



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

PORTARIA Nº 104/2026 - DRG-AVR/IFSP DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O **DIRETOR-GERAL** DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CEIC)** DO CURSO PROEJA-FIC "EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO CIDADÃ" do Campus Avaré:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SIAPÉ
Tarsila Ferraz Frezza	DOCENTE	PRESIDENTE	DIRETORIA ADJUNTA EDUCACIONAL	216****
Maria Glalcy Frequetia Dalcim	DOCENTE	TITULAR	ÁREA DE LINGUAGENS	219****
Raquel Ribeiro de Souza Silva	DOCENTE	TITULAR	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	216****
Juliana Aguiar Carvelli	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	EDUCAÇÃO ESPECIAL	215****
Milene da Silva Motta	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	PEDAGOGA	331****
Renato Guerra Santos	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	212****
Sandra Maria Gloria	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	PEDAGOGA	307****

Art. 2º Os participantes da referida comissão farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais para membros e de até 2 (duas) horas para o (a) presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damalio**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-AVR, em 27/08/2026 10:27:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1233935

Código de Autenticação: 6b74cba78d

